



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº. 2996/2020**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, tendo por objeto repasse financeiro para a realização de serviços de assistência social, saúde e educação com a finalidade de melhoria das condições de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, integração social e ampliação de suas potencialidades.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 31, II, da Lei 13.019/14 e Decreto Municipal n.3807/2017.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associação, que em razão da natureza singular do objeto, sendo a única que possa realizar serviços de proteção de pessoas com deficiência através de serviços de assistência social, saúde e educação.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Caçapava do Sul, 15 de maio de 2020.

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal